- a) "DIA DAS MĀES", no sábado que precede egundo domingo do mês de maio.
 - b) "DIA DA ARVORE" 21 de setembro.
 - c) "DIA DAS NAÇÕES UNIDAS" 24 de outubro.
- d) "DIA DA BANDEIRA" 19 de novembro 12 horas-Hasteamento solene da Bandeira e cântico do HINO A BANDEIRA.
- e) "DIA NACIONAL DE AÇÃO DE GRAÇAS" Última quinta-feira de novembro Dia 26 de novembro de 1959. Lei n. 781/49.
- f) Declaração Universal, dos Direitos do Homem 10 de dezembro (11.º aniversário da sua aprovação pela Resolução de III Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas).
- 4.º) No mês de julho haverá, nesta Capital, a Primeira Jornada dos Diretores dos estabelecimentos de ensino secundário da Bahia.
- 5.º) No dia 30 de outubro será realizada a Maratona Intelectual (de Português, Latim, Francês, Inglês, História, Geografía, Matemática e Ciências), promovida pela Inspetoria Seccional de Salvador, para a classificação dos melhores alunos de cada disciplina em 1959. Essa Maratona obedecerá a regulamentação especial, oportunamente expedida pela Inspetoria Seccional.
- 6.º) Na segunda quinzena de novembro será inaugurada a Exposição Geral de Trabalhos Manuais, realizados pelos alunos do curso ginasial nas cadeiras de Desenho, Trabalhos Manuais e Economia Domestica, para que se possa tomar conhecimento do muito que se vem fazendo nesse setor nos estabelecimentos de ensino secundário da Bahia.
- 7.0) Considerando-se a importância educacional dos museus e igrejas monumentos para a objetivação da aprendizagem pela visualidade de peças científicas, artísticas, históricas etc., a Diretoria do Ensino Secundário recomenda aos Srs. Inspetores Federais, Diretores de Estabelecimentos e Professores que, especialmente nesta Capital, promovam visitas aos mesmos, devidamente planejados e entrosados nas atividades normais e complementares dos estabelecimentos de ensino secundário.
- 8.º De 8 a 31 de julho Haverá férias coletivas em todos os estabelecimentos de ensino secundário na Bahia. Nesse período não haverá expediente externo.
 - 9.°) Deverá ser observada integralmente a Portaria 80/55.
 - 10.º Deverá haver, em 1959, cento e setenta dias de aula.

Cidade do Salvador, 22 de dezembro de 1958.

PADRE MANOEL DE AQUINO BARBOSA Inspetor Seccional de Salvador

MINISTÉ DA EDUCAÇÃO E CULTURA DIRETORIA DO ENSINO SECUNDÁRIO INSPETORIA SECCIONAL DE SALVADOR — BAHIA

CALENDARIO PARA O ANO ESCOLAR EM 1959

JANEIRO

1.º de janeiro — FERIADO NACIONAL — Fraternidade Universal. Durante todo mês — Transferência livre — (os alunos não sujeitos à 2.º época, podem requerer sua transferência).

16 a 31 de janeiro — Inscrição para exame de admissão.

16 a 31 de janeiro — Requerimento para exame de 2.ª época.

16 a 25 de janeiro — Requerimento para exame em época especial.

FEVEREIRO

Dia 4 de fevereiro — Prova escrita de Português para exame de admissão.

2 a 7 de fevereiro — Exame em época especial.

2 a 15 de fevereiro — Exame de 2.ª época.

4 a 15 de fevereiro — Exame de admissão (9 e 10 de fevereiro — Carnaval).

2 a 20 de fevereiro — Transferência de acôrdo com a Circular n.º 1, de 26 de setembro de 1958, da Inspetoria Seccional.

25 de fevereiro — Último dia para requerimento de professôres não registrados, pedindo autorização para lecionar.

28 de fevereiro - Encerramento da matrícula.

MARÇO

2 — (Segunda-feira) — Início do ano letivo de 1959. 26, 27 e 28 — Os três últimos dias da SEMANA SANTA. Numero de dias letivos — 23.

ABRIL

1.º a 30 de abril — Inscrições para os exames de Madureza do 1.º e 2.º ciclos no Colégio Estadual da Bahia.

21 de abril - Feriado Nacional - TIRADENTES.

36 de abril — Utimo dia para remessa do 1.º relatório geral á Inspetoria Seccional.

Número de dias letivos - 25.

MAIO

1.º de maio — Feriado Nacional — Exaltação do dever e dignidade do trabalho 1 a 15 de maio — Exames de Madureza na Colégio Estadual da Bahia.

7 de maio - Dia Santificado - Ascenção do Senhor.

2 a 15 de maio — Publicação dos horários para exames de adaptação.

s de maio — Último dia para serem apresentados os diários de classe com as notas referentes ao mês de abril.

15 a 30 de maio — Exame de adaptação.

28 de maio — Dia Santificado — Corpus Christi.

Número de dias letivos - 23.

JUNHO

5 de junho — Último dia para apresentação dos diários de classe com as notas referentes ao mês de maio.

17 de junho — Início da 1.ª prova parcial para os estabelecimentos cujas aulas tenham começado regularmente no dia 2 de março.

Número de dias letivos - 14.

JULHO

2 de julho - Feriado Estadual.

l a 31 de julho — Férias regulares, salvo o caso de ter o estabelecimento de cumprir a Portaria 80.

AGOSTO

1.º a 10 de agosto — Provas parciais em 2.ª chamada.

l a 30 de agosto — Inscrições para os exames de Madureza do 1.º e 2.º ciclos no Colégio Estadual da Bahia.

11 de agôsto — Dia do Estudante.

15 de agôsio — Inscrições para os exames de Madureza do 1.º e 2.º ciclos no Colégio Estadual da Bahia.

16 a 31 de agôsto — 2.ª chamada dos exames de adaptação. Número de dias letivos — 23.

SETEMBRO

1.º de setembro — Início das inscrições para bolsas de estudo no ano 1960.

1 a 15 de setembro — Exames de Madureza mo Colégio Estadual da Bahia.

5 de setembro — Último dia para apresentação dos diários de classe com as notas referentes ao mês de agôsto.

6 de setembro — (domingo) Desfile escolar.

7 de setembro — Feriado Nacional — Independência do Brasil. Número de dias letivos — 26.

OUTUBRO

6 de outubro — último dia para apresentação dos diários de classe com as notas referentes ao mês de setembro.

15 de outubro - Dia do Professor (Feriado escolar).

28 de outubro — Dia do Funcionário Público.

28 a 2 de novembro — Torneios esportivos (inter-colegiais).

30 de outubro — Feriado Municipal.

Números de dias letivos - 22.

NOVEMBRO

1.º de novembro — Dia Santificado — Todos os Santos.

2 de novembro — Feriado Nacional — Comemoração dos mortos.

7 de novembro — Último dia para apresentação dos diários de classe com as notas referentes ao mês de outubro.

17 de novembro — Início das 2as. provas parciais (caso tenham sido observados os mínimos de dias de aulas estabelecidos pela Portaría 80-55).

16 a 30 de novembro — Inscrição para os exames de admissão.

30 de novembro — Encerramento das inscrições para bôlsas de estudo.

Número de dias letivos - 14.

DEZEMBRO

1.º a 15 de dezembro - Prova oral.

3 de dezembro — Prova escrita de Português para exame de admissão.

3 e 15 de dezembro - Exame de Admissão.

8 de dezembro — Dia Santificado — Imaculada Conceição.

15 a 19 de dezembro — Exame de seleção para os candidatos á Bôlsas de Estudo.

16 de dezembro — Início da época para os pedidos de transferência.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- 1.°) Poderá celebrar—se como feriado escolar, o "DIA DO ESTABELECIMENTO", de acôrdo com as comemorações de cada estabelecimento sem prejuizo do que estabelece a Portaría 80/55.
- 2.°) Não será permitida, durante os períodos letivos, a realização de embaixadas, congressos, comemorações e semanas estudantis, bem como de outras manifestações que possam perturbar os trabalhos escolares.
- 3.°) Comemorações que devem ser realizadas nos estabelecimentos do Ensino Secudário, sem que impliquem em feriado escolar;